

de São Paulo VL

matrícula

47.742

ficha

01

São Paulo, 15 de abril de 1981

Um prédio e seu respectivo terreno situados à RUA ANA NERY, sob n.ºs 598, 602, 606 e 610 e casas 1, 2 e 3 com entrada pelo n.º 604 da mesma rua, no / Cambuci - 12.º Subdistrito, medindo o terreno 15,00m de frente por 65,30m / da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de .. 15,15m, encerrando a área total de 981,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n.º 616; do lado esquerdo / com o prédio n.º 592, ambos da referida Rua; e pelos fundos com proprieda- de de quem de direito.-

Proprietários:- ISAAC SAYEG, casado no regime da comunhão de bens com / BAHIE IDI SAYEG, também conhecida por BAHIA SAYEG, brasileira, do lar, do miciliados nesta Capital, à Rua Backer, n.º 448.-

Registro Anterior:- Tr. n.ºs 36.805 e 41.525 do 1.º R.I. e 61.973 deste em / 04.10.63.-

Contribuinte:- 004.051.0043-4, 004.051.0039-6; 004.051.0040-1; 004.051.0041-8 e 004.051.0042-6.-

O OFICIAL maior

R.1./M.- 47.742 em 15 de abril de 1981

Por FORMAL DE PARTILHA de 23 de fevereiro de 1970, passado pelo Escrivão / Substituto Mário Menin, do Cartório do 9.º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9.ª Vara, Dr. Mário André Doria, ambos da Família e das Su- / cessões da Comarca da Capital, Processo n.º 1035/67, e ADITAMENTO de 21 de fevereiro de 1975, do Escrivão Edmundo Longhin, e assinado pelo MM. Juiz / de Direito, Dr. Gustavo Camargo Von Ulendorff, ambos do mesmo Ofício e / Vara referidos, e de 09 de abril de 1981, passado pelo Oficial maior Eli- / siário Garbe de Souza e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alfredo Mi- / gliore ambos dos mesmos ofício e Vara referidos, o Espólio do proprietá- / rio ISAAC SAYEG, falecido no dia 21 de setembro de 1967, transmitiu a tí- / tulo de partilha, homologada por sentença de 12.11.69, que transitou em / em julgado, aos herdeiros filhos: SALOMÃO SAYEG, comerciante, brasileiro, casado com POLINA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, / à Rua Dom Bosco, n.º 654; MARCOS SAYEG, brasileiro, comerciante, casado com > STELA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua José /

vide verso

matrícula

47.742

ficha

01

verso

José Bento, nº 261; JAMIL SAYEG, brasileiro, advogado, casado com JANETE/SAYEG, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua Mendes Junior nº 278; JOSÉ SAYEG, brasileiro, comerciante, casado com MARIA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua Ana Clara, nº 131; JULIO SAYEG, brasileiro, comerciante, solteiro, domiciliado nesta Capital, à Rua Backer, nº 448; ELIAS SAYEG, brasileiro, comerciante, casado com ALZIRA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliada á rua Maria Marcolina, nº 200. aptº 2; CLEMENTE SAYEG, brasileiro, comerciante, solteiro, domiciliado -/ nesta Capital, à Rua Backer nº 448; NELSON SAYEG, brasileiro, comerciante solteiro, domiciliado nesta Capital, no mesmo endereço acima; JULIA SAYEG PERES, brasileira, do lar, viúva, domiciliada na Rua Odorico Mendes, nº 355 SARITA SAYEG ADISSE, brasileira, do lar, casada com ISAAC ADISSE, brasileiro, comerciante, domiciliados nesta Capital, à Rua Bom Pastor, nº 2.109 GENY SAYEG COHEN, brasileira, do lar, casada com SALIM COHEN, brasileiro, comerciante, domiciliado à Rua Eliza Flaquer nº 128, aptº 72, Santo André deste Estado e LILLI MELNIQ, brasileira, do lar, casada, domiciliada nesta Capital, à Rua Backer nº 448, todos domiciliados nesta Capital, o imóvel/objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$55.880,00.-

Sufominguel
SELMA M. ...
Escritora Autorizada

R.2/M.- 47.742 - em 26 de junho de 1981.

Por formal de Partilha de 17 de janeiro de 1980, passado pelo Oficial Maior, do Cartório do 2º Ofício Distrital, José Carlos Vanier, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital, Dr. Antonio Valenilson Feitosa, ambos da Saúde, desta Capital, processo nº358/77, o Espólio de LILLI MELNIK, falecida aos 28 de novembro de 1974, transmitiu a título de MEAÇÃO E PARTILHA, homologada por sentença de 9 de novembro de 1979, que transitou em julgado, ao viuvo meeiro ABRÃO -/ MELNIK, representante autonomo, RG.nº2.902.335, CIC.nº043.318.698-49 e a unica herdeira filha, SIBELE MELNIK, brasileira, menor impubere, domiciliados nesta Capital; à rua Prates nº209, aptº63, uma parte -/ ideal de 1/12 avos do imóvel objeto desta matricula, avaliada em... CR\$41.757,66.

Sufominguel
SELMA M. ...
Escritora Autorizada

AV.03/M.47.742, Em 04 de Agosto de 1986.

Das notificações-recibo nºs:144211, 144212, 144213, 144214, e 144215, do exercício de 1978, e nº023445, do exercício de 1986, todas da Prefeitura do Município de São Paulo, e da Carta de Adjudicação de 25 de Junho de -

continua na ficha 02.

de São Paulo

Antonio José da Silva Affonso
São Paulo, 15 de Abril de 1981

matrícula

47.742

ficha

02

1986, passada pelo Escrivão Diretor, Sérgio Lopes Martin, do Cartório do 4.º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Volney Correa Leite de Moraes Junior, da 4.ª Vara, ambos da Família e das Sucessões da Comarca - desta Capital, processo nº 657/86, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo Contribuinte nº 004.051.0077-9.-

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.04/M.47.742, Em 04 de Agosto de 1986.

Da notificação-recibo nº 023445 do exercício de 1986, da Prefeitura do Município de São Paulo, transcrita na Carta de Adjudicação mencionada na AV.03, consta que o prédio sob nºs. 598, 602, 606, e 610, e casas nºs. 1, 2, e 3, com entrada pelo nº 604 da Rua Ana Nery, objeto desta matrícula, foi demolido.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.05/M.47.742, Em 04 de Agosto de 1986.

Da mesma Carta de Adjudicação, mencionada na AV.03, completada com requerimento de 29 de Julho de 1986, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta nos fundos, com os prédios numerados: 611, e 629, - que fazem frente para a Rua Barão de Jaguará.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.06/M.47.742, Em 04 de Agosto de 1986.

Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na AV.03, os ESPÓLIOS de SARI TA SAYEG ADISSI ou SARITA SAYEG ADISSE, falecida aos 14 de Agosto de 1974 e de ISAAC ADISSI ou ISAAC ADISSE (CIC nº 091.110.988-99), falecido no estado civil de viúvo, aos 30 de Junho de 1981, transmitiram a título de ADJUDICAÇÃO homologada por sentença de 17 de Junho de 1986, que transitou em julgado, à única herdeira filha: BETTI SARITA ADISSI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 11.088.298-SP, e CPF nº 100.531.928-69, domiciliada na Rua Doutor Carlos Botelho nº 424, nesta Capital, UMA PARTE -

continua no verso.

matrícula

47.742

ficha

02
verso

IDEAL correspondente a 1/12 (um doze avos) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cz\$7.616,91, digo em Cz\$7.615,91.- (Valor Venal Cz\$7.615,92).-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.07/M. 47.742 em 09 de abril de 1.992. D.R.
Por Formal de Partilha de 20 de dezembro de 1.990 (2ª via),
extraído dos autos de Inventário nº 1.194/83, processados pe-
rante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões
desta Capital, e respectivo Cartório, assinado pelo MM. Juiz
Dr. Sérgio Carlos Covello, e aditado aos 02 de abril de 1992
em virtude do falecimento de STELLA CHEBABO SAYEG ou STELA
SAYEG ou STELLA CHEBABO (CPF.nº 273.473.118-53), ocorrido em
10 de junho de 1.983, 1/12 (um doze) avos do imóvel objeto
desta matrícula, parte essa avaliada em Cr\$584.500,00, foi
atribuída, na MEAÇÃO E PARTILHA, na proporção de metade ideal
ou seja, (1/24) (um vinte e quatro) avos, do total do imóvel -
ao Espólio do viúvo meeiro, MARCOS SAYEG, inscrito no CPF.nº
273.473.118-53; e 1/120 (um cento e vinte) avos do total do
imóvel à cada um dos herdeiros filhos: 1) ISAAC MARCOS SAYEG
brasileiro, do comércio, RG.nº 3.623.528, inscrito no CPF.nº
072.017.458-91, casado pelo regime da comunhão de bens, an-
tes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO, bra-
sileira, do lar, RG.nº 5.103.176, inscrita no CPF. sob o nº
073.896.478-68, domiciliados nesta Capital, à rua Newton Pra-
do, nº 97, apto. 31; 2) BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN, brasi-
leira, do lar, RG.nº 3.620.234, casada pelo regime da comu-
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NATHANIEL SCHUCHMAN
brasileiro, industrial, RG.nº 2.912.053, inscritos no CPF.nº
270.617.108-10, domiciliados nesta Capital, à rua Alberque-
que Lins, nº 992, apto. 63; 3) RAQUEL BLIACHERIENE, brasilei-
ra, do lar, RG.nº 5.155.483, casada pelo regime da comunhão-
de bens, antes da Lei 6.515/77, com WALDIR BLIACHERIENE, bra-
sileiro, comerciante, RG.nº 3.125.535, inscritos no CPF. nº
031.872.418-91, domiciliados nesta Capital, à rua Ministro -
de Godoy, nº 657, apto. 74; 4) LEIA HECHT, brasileira, do -
lar, RG.nº 5.518.853, casada pelo regime da comunhão de bens
> antes da Lei 6.515/77, com JACOB HECHT, brasileiro, adminis-
trador, RG.nº 4.240.966, inscritos no CPF.nº 032.944.768-84,
domiciliados nesta Capital, à rua Monte Alegre, nº 791, apto
191; e 5) TAMARA REWALD, brasileira, do lar, RG.nº 8.332.443

continua na ficha 03

matrícula

47.742

ficha

03

de São Paulo

São Paulo, 15 de abril de 19 81

casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULO LUCIANO REWALD, brasileiro, engenheiro, RG.nº 4.516.170, inscritos no CPF.nº 001.529.748-90, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Altino Arantes, nº 648 apto. 73, conforme sentença homologada aos 14 de dezembro de 1.984.


VERA LUCIA DE SOUZA
Escritorante Autorizada

* * *

R-8/M.47.742 em 13 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 469.432 (PARTILHA)

Do Formal de Partilha de 09 de abril de 2002, extraído dos autos de Arrolamento nº 000.98.050978-5, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, completado com requerimento datado de 03 de maio de 2010; verifica-se que em virtude do falecimento de **JULIA SAYEG PERES**, CPF nº 384.465.028-87, ocorrido aos 23 de julho de 1996, no estado civil de viúva, a parte ideal correspondente a **1/12 (um doze avos)** da totalidade, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$8.610,83**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 15 de outubro de 1999, que transitou em julgado em 09 de novembro de 1999, na proporção de uma parte ideal correspondente a **1/84 (um oitenta e quatro avos)** da totalidade no valor de **R\$1.230,13**, a cada um dos herdeiros-filhos: **1) ISAAC PERES**, comerciante, RG nº 2.549.957-9-SSP/SP, CPF nº 028.128.278-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MIRIAM PERES**, do lar, RG nº 4.923.594-1-SSP/SP, CPF nº 033.305.958-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, 56, 10º ANDAR, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, SP; **2) JOSÉ PERES**, comerciante, RG nº 2.377.820-SSP/SP, CPF nº 054.676.168-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RUTH CHATAH PERES**, do lar, RG nº 3.430.907, CPF nº 051.002.848-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, 308, apto 41, Higienópolis, na cidade de São Paulo, SP; **3) VICTOR PERES**, brasileiro, comerciante, RG nº 2.983.134-SSP/SP, CPF nº 054.692.958-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SARA NASSIM BEHAR PERES**, libanesa, do lar, RNE nº W-317112-4-SE/DPMF/DPF, CPF nº 152.606.528-27, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, 148, apto 61, Higienópolis, na cidade de São Paulo, SP; **4) ALZIRA PERES SAYEG**, do

continua no verso

matrícula
47.742

ficha
03

versão

lar, RG nº 1.898.800-SSP/SP, CPF nº 127.746.968-79, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ELIAS SAYEG**, comerciante, RG nº 1.603.288-SSP/SP, CPF nº 010.134.568-23, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marques de Itu, 1.031, apto 71, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, SP; **5) BAIE DANA**, do lar, RG nº 1.985.855-SSP/SP, CPF nº 327.666.818-17, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ DANA**, comerciante, RG nº 10.440.953-8-SSP/SP, CPF nº 170.264.158-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Brasilio Machado, 217, apto 62, Santa Cecilia, na cidade de São Paulo, SP; **6) JANETE PERES KRAMARSKI**, do lar, RG nº 2.584.972-SSP/SP, CPF nº 153.484.328-06, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RICARDO KRAMARSKI**, comerciante, RG nº 2.839.602-SSP/SP, CPF nº 086.951.728-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, 126, apto 52, Bom Retiro, na cidade de São Paulo, SP; e **7) MARLENE PEREZ HAKIM**, brasileira, do lar, RG nº 3.744.898-SSP/SP, CPF nº 148.409.278-39, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MIRE SOBHI HAKIM**, brasileiro naturalizado, comerciante, RG nº 2.708.636, CPF nº 096.648.828-87, residentes e domiciliados na Rua Doutor Brasilio Machado, 147, apto 111, Santa Cecilia, na cidade de São Paulo, SP.


RICARDO DE ASSIS BEZENDE
Escrevente Autorizado

R-9/M.47.742 em 14 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 478.996 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 26 de janeiro de 1990 (2ª via), extraído dos autos de inventário nº 525/88, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Santo André, deste Estado, e respectivo Cartório, completado com requerimento datado de 10 de setembro de 2010, verifica-se que em virtude do falecimento de **GENY SAYEG COHEN**, CPF nº 139.969.718-85, ocorrido no dia 5 de março de 1988, a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **NCz\$11.151,08**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de novembro de 1989, que transitou em julgado em 28 de dezembro de 1989, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade, no valor de NCz\$5.575,54**, para cada um dos herdeiros filhos: **DAVID SALIM COHEN**, brasileiro, estudante, RG nº 15.760.664-8-SSP-SP, CPF nº 163.485.258-30, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Catequese, nº 242, 7º andar, na

continua na ficha 04

matrícula

47.742

ficha

04

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de abril de 1981

cidade de Santo André, SP; e **FARIDE TANIA COHEN**, brasileira, estudante, RG nº 18.058.223-9-SSP-SP, CPF nº 124.255.658-33, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Catequese, nº 242, 7º andar, na cidade de Santo André, SP.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-10/M-47.742 em 28 de outubro de 2010

PROCOLO OFICIAL Nº 482.646 (CORREÇÃO).

Da escritura lavrada em 5 de outubro de 2010, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.922, páginas nº 295, da certidão de casamento emitida pelo Registro Civil do 33º Subdistrito - Mooca, desta Capital, termo nº 6.020, folhas nº 119, do livro B-19, da certidão de casamento emitida pelo Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, termo nº 8.224, folhas nº 226 e vº, do livro B-51, e da certidão de casamento emitida pelo Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, termo nº 10.168, folhas nº 557, do livro B-83, mencionadas no título, verifica-se que: I) o nome correto da mulher de José Sayeg é **MARIA ORTEGA SAYEG**; II) o nome correto da mulher de Jamil Sayeg é **JANETE CATTAN SAYEG**; e III) o nome correto da mulher de Elias Sayeg é **ALZIRA PERES SAYEG**, e não constou do título que deu origem ao R-1 desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-11/M-47.742 em 28 de outubro de 2010

PROCOLO OFICIAL Nº 482.646 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada em 5 de outubro de 2010, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.922, páginas nº 295, da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, termo nº 47.194, folhas nº 216, do livro B-286, da certidão de casamento emitida pelo Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, termo nº 11.398, folhas nº 128, do livro B-39, mencionadas no título, e da certidão de casamento emitida em 14 de outubro de 1993, pelo 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Santa Cecília, desta Capital, termo nº 392, folhas nº 42, do livro B-39, verifica-se que: I) **BETTI SARITA ADISSE**, no dia 9 de dezembro de 1995, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com **FÁBIO RODRIGUES DE SÁ**, passando a contraente a assinar **BETTI SARITA ADISSE DE SÁ**; II) **FARIDE TANIA COHEN**, no dia 25 de junho de 1988, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com **OSCAR MELMAN**, passando a contraente a assinar **FARIDE TANIA COHEN**

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

04
verso

MELMAN, e III) DAVID SALIM COHEN, no dia 14 de outubro de 1993, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com **BETINA HAKIM**, passando a contraente a assinar **BETINA HAKIM COHEN**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

R-12/M.47.742 em 28 de outubro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 482.646 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada em 5 de outubro de 2010, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.922, páginas nº 295, os proprietários, **JOSÉ SAYEG**, aposentado, RG nº 922.160-SSP-SP, CPF nº 193.289.408-00, e, sua mulher, **MARIA ORTEGA SAYEG**, aposentada, RG nº 4.912.403-SSP/SP, CPF nº 151.068.138-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luigi Ori, 45, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; **JAMIL SAYEG**, advogado, RG nº 1.121.314-0-SSP-SP, CPF nº 115.149.818-15, e, sua mulher, **JANETE CATTAN SAYEG**, aposentada, RG nº 3.427.567-8-SSP/SP, CPF nº 142.679.278-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Manoel, nº 18, ap. nº 111, na cidade de São Paulo, SP; **ELIAS SAYEG**, aposentado, RG nº 1.603.288-SSP-SP, CPF nº 010.134.568-23, e, sua mulher, **ALZIRA PERES SAYEG**, de lides do lar, RG nº 1.898.800-SSP/SP, CPF nº 127.746.968-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Itú, nº 1.031, ap. nº 71, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, SP; **CLEMENTE SAYEG**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.750.423-5-SSP-SP, CPF nº 028.510.248-68, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Major Otaviano, nº 202, na cidade de São Paulo, SP; **BETTI SARITA ADISSE DE SÁ**, vendedora autônoma, RG nº 11.088.298-2-SSP-SP, CPF nº 100.531.928-69, assistida por seu marido, **FÁBIO RODRIGUES DE SÁ**, assistente técnico da Fazenda Estadual, RG nº 12.922.988-X-SSP/SP, CPF nº 082.872.038-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Cedros, nº 70, Parque Petrópolis, na cidade de Mairiporã, SP; **DAVID SALIM COHEN**, empresário, RG nº 15.760.664-8-SSP-SP, CPF nº 163.485.258-30, autorizado por sua mulher, **BETINA HAKIM COHEN**, empresária, RG nº 19.201.938-7-SSP/SP, CPF nº 156.980.408-77, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, nº 444, ap. nº 61, na cidade de São Paulo, SP, e **FARIDE TANIA**

continua na ficha 05

matrícula

47.742

ficha

05

São Paulo, 15 de abril de 1981

COHEN MELMAN, empresária, RG nº 18.058.223-SSP-SP, CPF nº 124.255.658-33, assistida por seu marido, **OSCAR MELMAN**, empresário, RG nº 5.883.682-2-SSP/SP, CPF nº 021.394.678-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 402, ap. nº 51, na cidade de São Paulo, SP; transmitiram por **VENDA** feita a **FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.957.292/0001-43, com sede na Rua do Oratório, nº 255, sala n1, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$230.000,00**, a **parte ideal correspondente a 6/12 ou metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-13/M-47.742 em 17 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 491.667 (CASAMENTO)

Do formal de partilha (2ª via) de 14 de janeiro de 2011, extraído dos autos de inventário - inventário e partilha nº 0922404-65.1996.8.26.0000, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da comarca desta Capital, e respectivo Ofício, e da certidão de casamento expedida aos 22 de janeiro de 1978, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, termo nº 1.272, folhas nº 89, do livro B-5, transcrita no título, verifica-se que **ABRÃO MELNIK**, no dia 22 de janeiro de 1978, contraiu matrimônio sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, § único, nº I, mais as penalidades dos artigos 225 e 226, todos do Código Civil Brasileiro, com **DORANA PILNIK**, passando a contraente a assinar **DORANA MELNIK**.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-14/M.47.742 em 17 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 491.667 (PARTILHA)

Do formal de partilha (2ª via) de 14 de janeiro de 2011, extraído dos autos de inventário - inventário e partilha nº 0922404-65.1996.8.26.0000, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da comarca desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ABRÃO MELNIK**, CPF nº 043.318.698-49, ocorrido no dia 13 de setembro de 1995, no estado civil de casado com Dorana Melnik, a **parte ideal correspondente a 1/24** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$4.235,63**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença

continua no verso

matrícula

47.742

ficha

05
Verso

homologatória de 28 de fevereiro de 2000, que transitou em julgado em 28 de março de 2000, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/48 da totalidade, no valor de R\$2.117,81**, para cada uma das herdeiras filhas: **1) SIBELE MELNIK** (filha de Abrão Melnik e Lili Melnik, falecida em 28 de novembro de 1974), brasileira, professora, RG nº 20.731.363-SSP/SP, CPF nº 173.316.328-09, solteira, maior; e **2) LUCIANA MELNIK** (filha de Abrão Melnik e Dorana Melnik), brasileira, estudante, RG nº 32.546.533-2-SSP/SP, CPF nº 219.774.408-94, solteira, menor púbere, residentes e domiciliadas na Rua Brigadeiro Galvão, nº 458, 10º andar, ap. nº 107, Barra Funda, na cidade de São Paulo, SP.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-15/M-47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.460 (CASAMENTO).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 15, e da certidão de casamento expedida aos 24 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito do Brás, desta Capital, matrícula 115071 01 55 1975 2 00065 071 0034266-90, verifica-se que **NELSON SAYEG**, no dia 19 de abril de 1975, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens com **YARA GIACHERI**, passando a contraente a usar o nome de **YARA SAYEG**.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-16/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.460 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 15, verifica-se que em virtude do falecimento de **NELSON SAYEG**, CPF nº 030.195.438-00, ocorrido aos 14 de julho de 2003, a **parte ideal correspondente a 1/12** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$32.900,00**, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade, no valor de R\$16.450,00**, á viúva-meeira, **YARA SAYEG**, brasileira, lides do lar, RG nº 2.392.316-SSP-SP, CPF nº 262.162.478-24, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 305, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal**

continua na ficha 06

matrícula

47.742

ficha

06

São Paulo, 15 de abril de 1981

correspondente a 1/96 da totalidade, no valor de R\$4.112,50, para cada um dos herdeiros-filhos: 1) **KLEBER SAYEG**, também conhecido por **CLEBER SAYEG**, médico, RG nº 16.400.710-6-SSP-SP, CPF nº 105.419.618-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE MIGOTTO SAYEG**, médica veterinária, RG nº 17.983.250-5-SSP/SP, CPF nº 128.866.188-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Plaza, nº 1.440, na cidade de Mogi das Cruzes, SP; 2) **ISAAC NELSON SAYEG**, vendedor, RG nº 20.395.697-7-SSP-SP, CPF nº 136.112.508-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PEROLA BALBINO SAYEG**, autônoma, RG nº 42.927.222-4-SSP/SP, CPF nº 327.509.398-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 305, na cidade de São Paulo, SP; 3) **CLAYTON SAYEG**, vendedor, RG nº 23.469.875-SSP-SP, CPF nº 163.450.778-95, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.195, no livro nº 3 - registro auxiliar, do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, deste Estado, com **IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO**, do lar, RG nº 21.253.764-7-SSP/SP, CPF nº 192.307.348-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 80, ap. nº 31, na cidade de São Caetano do Sul, SP; e 4) **CLAUBER SAYEG**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 23.469.876-7-SSP-SP, CPF nº 200.478.838-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 305, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-17/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.461 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 29, verifica-se que em virtude do falecimento de **SALOMÃO SAYEG**, CPF nº 008.180.548-91, ocorrido aos 6 de novembro de 2005, a **parte ideal correspondente a 1/12** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$32.900,00**, foi atribuída a título de **MEAÇÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade, no valor de R\$16.450,00**, à viúva-meeira, **POLINA SAYEG**, brasileira, lides do lar, RG nº 3.136.881-SSP-SP, CPF nº 027.391.358-15, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 81, ap. nº 11, na cidade de São Paulo, SP, **uma parte ideal correspondente a 1/72 da totalidade, no valor de R\$5.483,33**, para

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

06

verso

cada um dos herdeiros-filhos: **1) ISAAC SALOMÃO SAYEG**, do comércio, RG nº 3.996.976-SSP-SP, CPF nº 027.391.518-53, e, sua mulher, **LISETTE NIGRI SAYEG**, administradora de empresas, RG nº 5.342.393-8-SSP/SP, CPF nº 014.452.388-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 1.708, no livro nº 3 - registro auxiliar, do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 753, ap. nº 31, na cidade de São Paulo, SP; **2) VICTOR SALOMÃO SAYEG**, administrador de empresas, RG nº 5.388.265-SSP-SP, CPF nº 468.088.768-00, e, sua mulher, **VIRGÍNIA KALILI SAYEG**, comunicadora visual, RG nº 6.237.823-5-SSP/SP, CPF nº 105.067.468-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr Gabriel dos Santos, nº 758, ap. nº 51, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/72 da totalidade, no valor de R\$5.483,34**, ao herdeiro filho, **NISSIM SALOMÃO SAYEG**, brasileiro, empresário, RG nº 4.596.792-1-SSP-SP, CPF nº 305.072.848-52, separado judicialmente, residente e domiciliado na Alameda Barros, nº 725, ap. nº 10, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-18/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.463 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº35, verifica-se que em virtude do falecimento de **JÚLIO SAYEG** ou **JULIO SAIYEG**, CPF nº 030.205.768-49, ocorrido aos 14 de janeiro de 2006, no estado civil de solteiro, a **parte ideal correspondente a 1/12** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$32.901,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/132 da totalidade, no valor de R\$2.991,00**, para cada um dos herdeiros irmãos: **1) JOSÉ SAYEG**, aposentado, RG nº 922.160-SSP-SP, CPF nº 193.289.408-00, e, sua mulher, **MARIA ORTEGA SAYEG**, aposentada, RG nº 4.912.403-SSP/SP, CPF nº 151.068.138-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Luigi Ori, nº 45, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; **2) JAMIL SAYEG**, advogado, RG nº 1.121.314-0-SSP-SP, CPF nº 115.149.818-15, e, sua mulher, **JANETE CATTAN SAYEG**, aposentada, RG nº

continua na ficha 07

matrícula

47.742

ficha

07

São Paulo, 15 de abril de 1981

3.427.567-8-SSP/SP, CPF nº 142.679.278-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jose Manoel, nº 18, ap. nº 111, na cidade de São Paulo, SP; **3) ELIAS SAYEG**, aposentado, RG nº 1.603.288-SSP-SP, CPF nº 010.134.568-23, e, sua mulher, **ALZIRA PERES SAYEG**, lides do lar, RG nº 1.898.800-SSP/SP, CPF nº 127.746.968-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Itu, nº 1.031, ap. nº 71, na cidade de São Paulo, SP; e **4) CLEMENTE SAYEG**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.750.423-5-SSP-SP, CPF nº 028.510.248-68, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Major Otaviano, nº 202, na cidade de São Paulo, SP; **uma parte ideal correspondente a 1/396 da totalidade, no valor de R\$997,00** para cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação do herdeiro irmão prémorto, Salomão Sayeg, falecido em 6 de novembro de 2005): **1) ISAAC SALOMÃO SAYEG**, do comércio, RG nº 3.996.976-SSP-SP, CPF nº 027.391.518-53, e, sua mulher, **LISETE NIGRI SAYEG**, administradora de empresas, RG nº 5.342.393-8-SSP-SP, CPF nº 014.452.388-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.708, no livro nº 3 - registro auxiliar, do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 753, ap. nº 31, na cidade de São Paulo, SP; **2) VICTOR SALOMÃO SAYEG**, administrador de empresas, RG nº 5.388.265-SSP-SP, CPF nº 468.088.768-00, e, sua mulher, **VIRGÍNIA KALILI SAYEG**, comunicadora visual, RG nº 6.237.823-5-SSP/SP, CPF nº 105.067.468-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr Gabriel dos Santos, nº 758, ap. nº 51, na cidade de São Paulo, SP; e **3) NISSIM SALOMÃO SAYEG**, brasileiro, empresário, RG nº 4.596.792-1-SSP-SP, CPF nº 027.391.438-34, separado judicialmente, residente e domiciliado na Alameda Barros, nº 725, ap. nº 10, na cidade de São Paulo, SP; **uma parte ideal correspondente a 1/528 da totalidade, no valor de R\$747,75**, para cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação do herdeiro irmão prémorto, Nelson Sayeg, falecido em 18 de julho de 2003): **1) KLEBER SAYEG**, também conhecido por **CLEBER SAYEG**, médico, RG nº 16.400.710-6-SSP-SP, CPF nº 105.419.618-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE MIGOTTO SAYEG**, médica veterinária, RG nº 17.983.250-5-SSP/SP, CPF nº 128.866.188-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Plaza, nº 1.440, na cidade de Mogi das Cruzes, SP; **2) ISAAC NELSON SAYEG**, vendedor, RG nº 20.395.697-7-SSP-SP, CPF nº

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

07

verso

136.112.508-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PEROLA BALBINO SAYEG**, autônoma, RG nº 42.927.222-4-SSP/SP, CPF nº 327.509.398-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 305, na cidade de São Paulo, SP; **3) CLAYTON SAYEG**, vendedor, RG nº 23.469.875-SSP-SP, CPF nº 163.450.778-95, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.195, no livro nº 3 - registro auxiliar, do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, deste Estado, com **IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO**, do lar, RG nº 21.253.764-7-SSP/SP, CPF nº 192.307.348-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 80, ap. nº 31, na cidade de São Paulo, SP; e **4) CLAUBER SAYEG**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 23.469.876-7-SSP-SP, CPF nº 200.478.838-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 305, na cidade de São Paulo, SP, **uma parte ideal correspondente a 1/660 da totalidade, no valor de R\$598,20**, para cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação da herdeira irmã prémorta, Julia Sayeg Perez, falecida em 23 de julho de 1996): **1) BAIE DANA**, lides do lar, RG nº 1.985.855-SSP-SP, CPF nº 327.666.818-17, e, seu marido, **JOSÉ DANA**, aposentado, RG nº 10.440.953-8-SSP/SP, CPF nº 170.264.158-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Basílio Machado, nº 217, ap. nº 62, na cidade de São Paulo, SP; **2) JANETE PERES KRAMARSKI**, brasileira, do lar, RG nº 3.427.567-8-SSP-SP, CPF nº 142.679.278-63, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, nº 126, ap. nº 52, na cidade de São Paulo, SP; **3) ISAAC PERES**, do comércio, RG nº 2.549.957-9-SSP-SP, CPF nº 028.128.278-15, e, sua mulher, **MIRIAM PERES**, do lar, RG nº 4.923.594-1-SSP/SP, CPF nº 033.305.958-17, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, nº 56, 10º andar, na cidade de São Paulo, SP; **4) VICTOR PERES**, brasileiro, do comércio, RG nº 2.983.134-SSP-SP, CPF nº 054.692.958-34, e, sua mulher, **SARA NASSIM BEHAR PERES**, libanesa, do lar, RNE nº W-317112-4-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 152.606.528-27, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, ap. nº 61, na cidade de São Paulo, SP; e **5) MARLENE PEREZ HAKIM**, brasileira, lides do lar, RG nº 3.744.898-SSP-SP, CPF nº 148.409.278-39, viúva, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Lins, nº 1.169, ap. nº 161-B, na cidade de São Paulo, SP; **uma parte ideal correspondente a 1/264 da totalidade, no valor de R\$1.495,50**, para

continua na ficha 08

São Paulo, 15 de abril de 1981

cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação da herdeira irmã prémorta, Geny Sayeg Cohen, falecida em 5 de março 1988): **1) DAVID SALIM COHEN**, empresário, RG nº 15.760.664-8-SSP-SP, CPF nº 163.485.258-30, e, sua mulher, **BETINA HAKIM COHEN**, empresária, RG nº 19.201.938-7-SSP/SP, CPF nº 156.980.408-77, brasileiros, que comparece à este ato em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 1.647, do Código Civil, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, nº 444, ap. nº 61, na cidade de São Paulo, SP; e **2) FARIDE TANIA COHEN MELMAN**, do comércio, RG nº 18.058.223-9-SSP-SP, CPF nº 124.255.658-33, com a anuência de seu marido, **OSCAR MELMAN**, do comércio, RG nº 5.883.682-2-SSP/SP, CPF nº 021.394.678-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 402, ap. nº 51, na cidade de São Paulo, SP; **uma parte ideal correspondente a 1/132 da totalidade, no valor de R\$2.991,00**, à herdeira sobrinha (por representação da herdeira irmã prémorta, Sarita Sayeg Adissi), **BETTI SARITA ADISSI DE SÁ**, vendedora autônoma, RG nº 11.088.298-2-SSP-SP, CPF nº 100.531.928-69, e, seu marido, **FÁBIO RODRIGUES DE SÁ**, assistente técnico da Fazenda Estadual, RG nº 12.922.988-X-SSP/SP, CPF nº 082.872.038-05, que comparece à este ato em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 1.647, do Código Civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Cedros, nº 70, Parque Petrópolis, na cidade de Mairiporã, SP; **uma parte ideal correspondente a 1/660 da totalidade, no valor de R\$598,20**, para cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação do herdeiro irmão prémorto, Marcos Sayeg, falecido em 17 de agosto de 1990): **1) LEIA HECHT**, do lar, RG nº 5.518.853-9-SSP-SP, CPF nº 032.944.768-84, e, seu marido, **JACOB HECHT**, administrador de empresas, RG nº 4.240.966-4-SSP/SP, CPF nº 278.360.028-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 791, ap. nº 191, na cidade de São Paulo, SP; **2) ISAAC MARCOS SAYEG**, aposentado, RG nº 3.623.528-3-SSP-SP, CPF nº 072.017.458-91, e, sua mulher, **TEREZINHA SAYEG**, cartorária, RG nº 5.103.176-0-SSP/SP, CPF nº 073.896.478-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otavio de Moura, nº 177, na cidade de São Paulo, SP; **3) BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN**, do lar, RG nº 3.620.234-4-SSP-SP, CPF nº 166.303.878-30, e, seu marido, **NATHANIEL SCHUCHMAN**,

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha:

08

verso

empresário, RG nº 2.912.053-6-SSP/SP, CPF nº 270.617.108-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Albuquerque Lins, nº 990, ap. nº 63, na cidade de São Paulo, SP; **4) RAQUEL BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 5.155.483-5-SSP-SP, CPF nº 144.073.858-04, e, seu marido, **WALDIR BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 3.125.535-8-SSP/SP, CPF nº 031.872.418-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Barros, nº 423, ap. nº 63-B, na cidade de São Paulo, SP; e **5) TÂMARA REWALD**, do lar, RG nº 8.332.443-4-SSP-SP, com a anuência de seu marido, **PAULO LUCIANO REWALD**, engenheiro, RG nº 4.516.170-7-SSP/SP, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 001.529.748-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Canário, nº 956, ap. nº 122, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 1/132 da totalidade, no valor de R\$2.991,00** à herdeira sobrinha (por representação da herdeira irmã prémorta, Lili Melnik): **SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI**, professora, RG nº 23.529.959-1-SSP/RJ, CPF nº 173.316.328-09, com a anuência de seu marido, **TOUFIC KHALILI BOUKAI**, médico, RG nº 02.348.499-1-IFP/RJ, CPF nº 384.564.277-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, nº 460, ap. nº 501, na cidade de Rio de Janeiro, RJ.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-19/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.464 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 2, verifica-se que em virtude do falecimento de **MIRE SOBHI HAKIM**, CPF nº 096.648.828-87, ocorrido aos 15 de janeiro de 2001, a **parte ideal correspondente a 1/84** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$5.265,00**, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/168 da totalidade, no valor de R\$2.632,50**, à viúva-meeira, **MARLENE PEREZ HAKIM**, brasileira, do lar, RG nº 3.744.898-SSP-SP, CPF nº 148.409.278-39, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Uns, nº 1.169, ap. nº 161, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/336 da totalidade, no valor de**

continua na ficha 09

matrícula

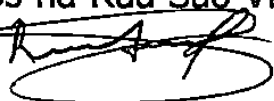
47.742

ficha

09

São Paulo, 15 de abril de 1981

R\$1.316,25, para cada um dos herdeiros-filhos: **1) BETINA HAKIM COHEN**, do lar, RG nº 19.201.938-7-SSP-SP, CPF nº 156.980.408-77, com a anuência de seu marido, **DAVID SALIM COHEN**, do comércio, RG nº 15.760.664-8-SSP/SP, CPF nº 163.485.258-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Brotero, nº 1.065, ap. nº 92, na cidade de São Paulo, SP; e **2) ALDO HAKIM**, industrial, RG nº 19.201.939-9-SSP-SP, CPF nº 156.984.688-00, com aquiescência de sua mulher, **PATRICIA KABBANI HAKIM**, do lar, RG nº 27.757.382-8-SSP/SP, CPF nº 269.926.688-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, nº 334, ap. nº 01, na cidade de São Paulo, SP.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-20/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.465 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 23, verifica-se que em virtude do falecimento de **RICARDO KRAMARSKI**, CPF nº 086.951.728-72, ocorrido aos 14 de dezembro de 2007, a **parte ideal correspondente a 1/84** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$5.265,00**, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/168 da totalidade, no valor de R\$2.632,50**, à viúva-meeira, **JANETE PERES KRAMARSKI**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.972-4-SSP-SP, CPF nº 153.484.328-06, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, nº 126, ap. nº 52, na cidade de São Paulo, SP, **uma parte ideal correspondente a 1/504 da totalidade, no valor de R\$877,50**, para cada uma das herdeiras filhas: **1) MINA KRAMARSKI**, brasileira, professora, RG nº 15.469.000-SSP-SP, CPF nº 088.821.178-39, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Miranda de Azevedo, nº 957, ap. nº 145, na cidade de São Paulo, SP, e **2) SILA KRAMARSKI KLIGER**, química, RG nº 25.077.898-1-SSP-SP, CPF nº 188.643.918-43, com a anuência de seu marido, **MARCIO BRAUNSTEIN KLIGER**, engenheiro, RG nº 26.156.674-X-SSP/SP, CPF nº 148.408.788-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dardanelos, nº 481, ap. nº 121, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/504 da totalidade, no valor**

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

09

verso

de **R\$877,50** ao herdeiro neto (filho de Kathia Kramarski Pipek, falecida em 5 de junho de 2001), **RENATO PIPEK**, brasileiro, estudante, RG nº 35.491.158-2-SSP-SP, CPF nº 332.399.318-77, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Carone, nº 81, na cidade de São Paulo, SP.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-21/M.47.742 em 17 de maio de 2011

PROTÓCOLO OFICIAL Nº 497.466 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de sobrepartilha de inventário lavrada aos 17 de fevereiro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.951, páginas nº 9, verifica-se que em virtude do falecimento de **RUTH CHATAH PERES**, CPF nº 051.002.848-97, ocorrido aos 31 de outubro de 1999; a **parte ideal correspondente a 1/84** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$5.265,00**, foi atribuída a título de **MEACÃO Na PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/168 da totalidade, no valor de R\$2.632,50**, ao viúvo meeiro, **JOSÉ PERES**, brasileiro, do comércio, RG nº 2.377.820-SSP-SP, CPF nº 054.676.168-20, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 308, ap. nº 41, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/504 da totalidade, no valor de R\$877,50**, para cada um dos herdeiros filhos: **1) RAQUEL PERES KOCINAS**, empresária, RG nº 17.843.054-7-SSP-SP, CPF nº 115.659.178-39, com a anuência de seu marido, **BENO KOCINAS**, empresário, RG nº 14.009.333-SSP/SP, CPF nº 082.364.548-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Godoy, nº 640, ap. nº 52, na cidade de São Paulo, SP; **2) NATHAN JOSÉ PERES**, publicitário, RG nº 17.843.055-SSP-SP, CPF nº 125.026.838-90, com aquiescência de sua mulher, **ANA PAULA BORALLI PERES**, administradora de empresas, RG nº 33.350.165-2-SSP/SP, CPF nº 131.915.738-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Ibérica, nº 285, ap. nº 180, Condomínio Tamboré, Tamboré, na cidade de Santana do Parnaíba, SP; e **3) JULIETE PERES**, brasileira, gerente administrativa, RG nº 17.266.040-SSP-SP, CPF nº 087.526.108-61, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, nº 308, ap. nº 41, na cidade de São Paulo, SP.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 10

matrícula

47.742

ficha

10

São Paulo, 15 de abril de 1981

R-22/M.47.742 em 12 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 504.826 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 21 de dezembro de 1992, extraído dos autos de inventário nº 1175/90, processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARCOS SAYEG**, CPF nº 273.473.118-53, ocorrido aos 17 de agosto de 1990, no estado civil de viúvo, a **parte ideal correspondente a 1/24** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **Cr\$27.454,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 06 de novembro de 1992, que transitou em julgado em 09 de dezembro de 1992, na **proporção de uma parte ideal correspondente a 1/120**, no valor de Cr\$5.490,80, a cada um dos herdeiros filhos: 1) **ISAAC MARCOS SAYEG**, brasileiro, RG nº 3.623.528, CPF nº 072.017.458-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ou **TEREZINHA SAYEG**, brasileira, do lar, RG nº 5.103.176-SSP-SP, CPF nº 073.896.478-68, residentes e domiciliados na Rua Otávio de Moura, 177, na cidade de São Paulo, SP; 2) **LEIA HECHT**, RG nº 5.518.853, CPF nº 032.944.768-84, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JACOB HECHT**, RG nº 4.240.966, CPF nº 278.360.028-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, 791, ap.191, na cidade de São Paulo, SP; 3) **BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN**, RG nº 3.620.234, CPF nº 166.303.878-30, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **NATHANIEL SCHUCHMAN**, RG nº 2.912.053, CPF nº 270.617.108-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Albuquerque Lins, 990, ap. 63, na cidade de São Paulo, SP; 4) **RAQUEL BLIACHERIENE**, brasileira, RG nº 5.155.483, CPF nº 144.073.858-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **VALDIR BLIACHERIENE** ou **WALDIR BLIACHERIENE**, brasileiro, do comércio, RG nº 3.125.535-8-SSP-SP, CPF nº 031.872.418-91, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, 456, ap. 32, na cidade de São Paulo, SP; e 5) **TAMARA REWALD**, RG nº 8.332.443-SSP-SP, CPF nº 762.802.928-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULO LUCIANO REWALD**, RG nº 4.516.170, CPF nº 001.529.748-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Canário, 956, ap. 122, na cidade de São Paulo, SP.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

AV-23/M-47.742 em 12 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 504.827 (CORREÇÃO).

Da escritura lavrada em 14 de julho de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5.964, página 237, do comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet aos 09 de agosto de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e das informações fornecidas pelo Tabelião, na escritura protocolizada sob nº 497.465, neste Registro de Imóveis, verifica-se que **JANETE PERES KRAMARSKI** é inscrita no RG sob nº 2.584.972-4-SSP/SP e no CPF sob nº 153.484.328-06, e não como constou do título que deu origem ao R-18 desta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

* * * * *

R-24/M.47.742 em 12 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 504.827 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 14 de julho de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5.964, folhas 237, os proprietários: 1) **JOSÉ SAYEG**, aposentado, RG nº 922.160-SSP-SP, CPF nº 193.289.408-00, e sua mulher **MARIA ORTEGA SAYEG**, aposentada, RG nº 4.912.403-SSP-SP, CPF nº 151.068.138-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luigi Ori, 45, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; 2) **JAMIL SAYEG**, brasileiro, advogado, RG nº 1.121.314-0-SSP-SP, CPF nº 115.149.818-15, e sua mulher, **JANETE CATTAN SAYEG**, brasileira, aposentada, RG nº 3.427.567-8-SSP/SP, CPF sob nº 142.679.278-63, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jose Manoel, 18, ap. 111, na cidade de São Paulo, SP; 3) **ELIAS SAYEG**, aposentado, RG nº 1.603.288-SSP-SP, CPF nº 010.134.568-23, e sua mulher **ALZIRA PERES SAYEG**, lides do lar, RG nº 1.898.800-SSP/SP, CPF nº 127.746.968-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marques de Itu, 1.031, ap. 71, na cidade de São Paulo, SP; 4) **CLEMENTE SAYEG**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.750.423-5-SSP-SP, CPF nº 028.510.248-68, solteiro, maior, residentes e domiciliados na Rua Major Otaviano, 202, na cidade de São Paulo, SP; 5) **ISAAC SALOMÃO SAYEG**, do comércio, RG nº 3.996.976-SSP-SP, CPF nº 027.391.518-53, e sua mulher **LISETE NIGRI SAYEG**, administradora de empresas, RG nº 5.342.393-8-SSP-SP, CPF nº 014.452.388-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme

continua na ficha 11

matrícula

47.742

ficha

11

São Paulo, 15 de abril de 1981

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.708, livro 3, registro auxiliar, do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 753, ap. 31, na cidade de São Paulo, SP; **VICTOR SALOMÃO SAYEG**, administrador de empresas, RG nº 5.388.265-SSP-SP, CPF nº 468.088.768-00, e sua mulher, **VIRGÍNIA KALILI SAYEG**, comunicadora visual, RG nº 6.237.823-5-SSP/SP, CPF nº 105.067.468-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr Gabriel dos Santos, 758, ap. 51, na cidade de São Paulo, SP; e **NISSIM SALOMÃO SAYEG**, brasileiro, empresário, RG nº 4.596.792-1-SSP-SP, CPF nº 305.072.848-52, separado judicialmente, residente e domiciliado na Alameda Barros, 725, ap. 10, na cidade de São Paulo, SP; 6) **KLEBER SAYEG**, também conhecido por **CLEBER SAYEG**, médico, RG nº 16.400.710-6-SSP-SP, CPF sob nº 105.419.618-45, com a anuência de sua mulher, **DENISE MIGOTTO SAYEG**, médica veterinária, RG nº 17.983.250-5-SSP/SP, CPF nº 128.866.188-61, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Plaza, 1440, na cidade de Mogi das Cruzes, SP; **ISAAC NELSON SAYEG**, brasileiro, vendedor, RG nº 20.395.697-7-SSP-SP, CPF nº 136.112.508-05, com a anuência de sua mulher, **PEROLA BALBINO SAYEG**, autônoma, RG nº 42.927.222-4-SSP/SP, CPF nº 327.509.398-36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, 305, na cidade de São Paulo, SP; **CLAYTON SAYEG**, vendedor, RG nº 23.469.875-SSP-SP, CPF nº 163.450.778-95, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.195, no 2º Registro de Imóveis da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, com **IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO**, do lar, RG nº 21.253.764-7-SSP/SP, CPF nº 192.307.348-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 80, ap. 31, na cidade de São Caetano do Sul, SP; e **CLAUBER SAYEG**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 23.469.876-7-SSP-SP, CPF nº 200.478.838-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 305, na cidade de São Paulo, SP; 7) **BAIE DANA**, lides do lar, RG nº 1.985.855-SSP/SP, CPF nº 327.666.818-17, e seu marido, **JOSÉ DANA**, aposentado, RG nº 10.440.953-8-SSP/SP, CPF nº 170.264.158-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Machado, 217, ap.a 62, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, SP; **JANETE PERES KRAMARSKI**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.972-4-SSP/SP, CPF nº 153.484.328-06, viúva, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes,

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

11

verso

126, ap. 52, Bom Retiro, na cidade de São Paulo, SP; **ISAAC PERES**, do comércio, RG nº 2.549.957-9-SSP/SP, CPF nº 028.128.278-15, e sua mulher, **MIRIAM PERES**, do lar, RG nº 4.923.594-SSP/SP, CPF nº 033.305.958-17, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, 56, 10º andar, na cidade de São Paulo, SP; **VICTOR PERES**, brasileiro, do comércio, RG nº 2.983.134-SSP/SP, CPF nº 054.692.958-34, e sua mulher, **SARA NASSIM BEHAR PERES**, libanesa, do lar, RNE nº W-317.112-4-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 152.606.528-27, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, 148, ap. 61, Higienópolis, na cidade de São Paulo, SP; **MARLENE PEREZ HAKIM**, brasileira, lides do lar, RG nº 3.744.898-SSP/SP, CPF nº 148.409.278-39, viúva, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Lins, 1.169, ap. 161-B, na cidade de São Paulo, SP; 8) **DAVID SALIM COHEN**, empresário, RG nº 15.760.664-8-SSP-SP, CPF nº 163.485.258-30, assistido de sua mulher, **BETINA HAKIM COHEN**, empresária, RG nº 19.201.938-7-SSP/SP, CPF nº 156.980.408-77, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Dos Santos, 444, ap. 61, na cidade de São Paulo, SP; **FARIDE TANIA COHEN MELMAN**, do comércio, RG nº 18.058.223-9-SSP-SP, CPF nº 124.255.658-33, com a anuência de seu marido, **OSCAR MELMAN**, do comércio, RG nº 5.883.682-2-SSP/SP, CPF nº 021.394.678-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, 402, ap. 51, na cidade de São Paulo, SP; 9) **BETTI SARITA ADISSI DE SÁ**, vendedora autônoma, RG nº 11.088.298-2-SSP-SP, CPF nº 100.531.928-69, e seu marido, **FÁBIO RODRIGUES DE SÁ**, assistente técnico da fazenda estadual, RG nº 12.922.988-X-SSP/SP, CPF nº 082.872.038-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Cedros, 70, Parque Petrópolis, na cidade de Mairiporã, SP; 10) **LEIA HECHT**, do lar, RG nº 5.518.853-9-SSP-SP, CPF nº 032.944.768-84, e seu marido, **JACOB HECHT**, administrador de empresas, RG nº 4.240.966-4-SSP/SP, CPF nº 278.360.028-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, 791, ap. 191, na cidade de São Paulo, SP; **ISAAC MARCOS SAYEG**, aposentado, RG nº 3.623.528-3-SSP-SP, CPF nº 072.017.458-91, e sua mulher, **TEREZINHA SAYEG**, cartorária, RG nº 5.103.176-0-SSP/SP, CPF sob nº 073.896.478-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de

continua na ficha 12

matrícula


47.742

ficha

12

São Paulo, 15 de abril de 1981

bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ótávio de Moura, 177, na cidade de São Paulo, SP; **BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN**, do lar, RG nº 3.620.234-4-SSP-SP, CPF nº 166.303.878-30, e seu marido, **NATHANIEL SCHUCHMAN**, empresário, RG nº 2.912.053-6-SSP/SP, CPF nº 270.617.108-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Albuquerque Lins, 990, ap. 63, na cidade de São Paulo, SP; **RAQUEL BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 5.155.483-5-SSP-SP, CPF nº 144.073.858-04, e seu marido, **WALDIR BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 3.125.535-8-SSP/SP, CPF nº 031.872.418-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Barros, 423, ap. 63-B, na cidade de São Paulo, SP; **TÂMARA REWALD**, do lar, RG nº 8.332.443-4-SSP-SP, CPF nº 762.802.928-00, com a anuência de seu marido, **PAULO LUCIANO REWALD**, engenheiro, RG nº 4.516.170-7-SSP/SP, CPF nº 001.529.748-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Canário, 956, ap. 122, na cidade de São Paulo, SP; e 11) **SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI**, professora, RG nº 23.529.959-1-SSP/RJ, CPF nº 173.316.328-09, com a anuência de seu marido, **TOUFIC KHALILI BOUKAI**, médico, RG nº 02.348.499-1-IFP/RJ, CPF nº 384.564.277-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14 de junho de 2001, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, 460, ap. 501, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, transmitiram por **VENDA** feita a **FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.957.292/0001-43, com sede na Rua do Oratório, nº 255, sala 01, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 39.166,67**, a **parte ideal correspondente a 1/12** do imóvel objeto desta matrícula.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
- Escrevente Autorizado

* * * * *

R-25/M.47.742 em 12 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 504.828 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 14 de julho de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5.964, folhas 245, os proprietários: 1) **SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI**, também conhecida por **CIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI**, brasileira, professora, RG nº 23.529.959-1-SSP/RJ, CPF nº 173.316.328-09, com a anuência de seu marido, **TOUFIC KHALILI BOUKAI**, brasileiro, médico, RG nº 02.348.499-1-IFP/RJ, CPF nº 384.564.277-72, casados sob o regime da

continua no verso

matrícula

47.742

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

12
verso

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, 460, ap. 501, na cidade de Rio de Janeiro, RJ; **LUCIANA MELNIK**, brasileira, do comércio, RG nº 32.546.533-2-SSP/SP, CPF nº 219.774.408-94, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Galvão, 458, ap. 107, Barra Funda, 10º andar, na cidade de São Paulo, SP; 2) **YARA SAYEG**, brasileira, lides do lar, RG nº 2.392.316-SSP-SP, CPF nº 262.162.478-24, viúva, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, 305, na cidade de São Paulo, SP; **KLEBER SAYEG**, também conhecido por **CLEBER SAYEG**, médico, RG nº 16.400.710-6-SSP-SP, CPF nº 105.419.618-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, COM **DENISE MIGOTTO SAYEG**, médica veterinária, RG nº 17.983.250-5-SSP/SP, CPF nº 128.866.188-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Plaza, 1440, na cidade de Mogi das Cruzes, SP; **ISAAC NELSON SAYEG**, vendedor, RG nº 20.395.697-7-SSP-SP, CPF nº 136.112.508-05, com a anuência de sua mulher **PEROLA BALBINO SAYEG**, autônoma, RG nº 42.927.222-4-SSP/SP, CPF nº 327.509.398-36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, 305, na cidade de São Paulo, SP; **CLAYTON SAYEG**, vendedor, RG nº 23.469.875-SSP-SP, CPF nº 163.450.778-95, e sua mulher **IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO**, do lar, RG nº 21.253.764-7-SSP/SP, CPF nº 192.307.348-61, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.195, no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 80, ap. 31, na cidade de São Caetano do Sul, SP; **CLAUBER SAYEG**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 23.469.876-7-SSP-SP, CPF nº 200.478.838-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 305, na cidade de São Paulo, SP; **POLINA SAYEG**, brasileira, lides do lar, RG nº 3.136.881-SSP-SP, CPF nº 027.391.358-15, viúva, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 81, ap. 11, na cidade de São Paulo, SP; **ISAAC SALOMÃO SAYEG**, do comércio, RG nº 3.996.976-SSP-SP, CPF nº 027.391.518-53, e sua mulher, **LISETTE NIGRI SAYEG**, administradora de empresas, RG nº 5.342.393-8-SSP/SP, CPF nº 014.452.388-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.708, livro 3, registro auxiliar do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 753, ap. 31, na cidade de São Paulo, SP; **VICTOR SALOMÃO SAYEG**, administrador de empresas, RG nº 5.388.265-SSP-SP, CPF nº 468.088.768-00, e sua mulher, **VIRGÍNIA KALILI SAYEG**, comunicadora

continua na ficha 13

matrícula

47.742

ficha

13

São Paulo, 15 de abril de 1981

visual, RG nº 6.237.823-5-SSP/SP, CPF nº 105.067.468-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr Gabriel dos Santos, 758, ap. 51, na cidade de São Paulo, SP; e **NISSIM SALOMÃO SAYEG**, brasileiro, empresário, RG nº 4.596.792-1-SSP-SP, CPF nº 305.072.848-52, separado judicialmente, residente e domiciliado na Alameda Barros, 725, apto. 10, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.957.292/0001-43, com sede na Rua Do Oratorio, 255, sala 01, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 117.500,00, a parte ideal correspondente a 3/12** do imóvel objeto desta matrícula.

João Batista
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-26/M.47.742 em 12 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 504.829 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 14 de julho de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5.964, folhas 251, os proprietários: 1) **ISAAC MARCOS SAYEG**, aposentado, RG nº 3.623.528-3-SSP-SP, CPF nº 072.017.458-91, e sua mulher, **TEREZINHA SAYEG**, cartorária, RG nº 5.103.176-0-SSP/SP, CPF nº 073.896.478-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otavio de Moura, 177, na cidade de São Paulo, SP; 2) **BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN**, do lar, RG nº 3.620.234-4-SSP-SP, CPF nº 166.303.878-30, e seu marido, **NATHANIEL SCHUCHMAN**, empresário, RG nº 2.912.053-6-SSP/SP, CPF nº 270.617.108-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Albuquerque Lins, 990, ap. 63, na cidade de São Paulo, SP; 3) **RAQUEL BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 5.155.483-5-SSP-SP, CPF nº 144.073.858-04, e seu marido, **WALDIR BLIACHERIENE**, do comércio, RG nº 3.125.535-8-SSP/SP, CPF nº 031.872.418-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Barros, 423, ap. 63-B, na cidade de São Paulo, SP; 4) **LEIA HECHT**, do lar, RG nº 5.518.853-9-SSP-SP, CPF nº 032.944.768-84, e seu marido **JACOB HECHT**, administrador de empresas, RG nº 4.240.966-4-SSP/SP, CPF nº 278.360.028-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua

continua no verso

Monte Alegre, 791, ap. 191, na cidade de São Paulo, SP; 5) **TÂMARA REWALD**, do lar, RG nº 8.332.443-4-SSP-SP, com a anuência de seu marido **PAULO LUCIANO REWALD**, engenheiro, RG nº 4.516.170-7-SSP/SP, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 001.529.748-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Canário, 956, ap. 122, na cidade de São Paulo, SP; 6) **BAIE DANA**, lides do lar, RG nº 1.985.855-SSP-SP, CPF nº 327.666.818-17, e seu marido **JOSÉ DANA**, aposentado, RG nº 10.440.953-8-SSP/SP, CPF nº 170.264.158-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Basílio Machado, 217, ap. 62, na cidade de São Paulo, SP; 7) **JANETE PERES KRAMARSKI**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.972-4-SSP-SP, CPF nº 153.484.328-06, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, 126, ap. 52, na cidade de São Paulo, SP; 8) **ISAAC PERES**, do comércio, RG nº 2.549.957-9-SSP-SP, CPF nº 028.128.278-15, e sua mulher, **MIRIAM PERES**, do lar, RG nº 4.923.594-1-SSP/SP, CPF nº 033.305.958-17, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, 56, ap. 56, 10º andar, na cidade de São Paulo, SP; 9) **VICTOR PERES**, brasileiro, do comércio, RG nº 2.983.134-SSP-SP, CPF nº 054.692.958-34, e sua mulher, **SARA NASSIM BEHAR PERES**, libanesa, do lar, RNE nº W-317112-4-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 152.606.528-27, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, 148, ap. 61, na cidade de São Paulo, SP; 10) **MARLENE PEREZ HAKIM**, brasileira, lides do lar, RG nº 3.744.898-SSP-SP, CPF nº 148.409.278-39, viúva, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Lins, 1.169, apto/casa 161-B, na cidade de São Paulo, SP; 11) **BETINA HAKIM COHEN**, do lar, RG nº 19.201.938-7-SSP-SP, CPF nº 156.980.408-77, com a anuência de seu marido, **DAVID SALIM COHEN**, do comércio, RG nº 15.760.664-8-SSP/SP, CPF nº 163.485.258-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Brotero, 1065, ap. 92, na cidade de São Paulo, SP; 12) **ALDO HAKIM**, industrial, RG nº 19.201.939-9-SSP-SP, CPF nº 156.984.688-00, com a aquiescência de sua mulher, **PATRICIA KABBANI HAKIM**, do lar, RG nº 27.757.382-8-SSP/SP, CPF nº 269.926.688-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, 334, ap. 61, na cidade de São Paulo, SP; 13) **JOSÉ PERES**, brasileiro, do comércio, RG nº 2.377.820-SSP-SP, CPF nº 054.676.168-20, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, 308,

continua na ficha 14

matrícula


47.742

ficha

14

São Paulo, 15 de abril de 1981

ap. 41, na cidade de São Paulo, SP; 14) **RAQUEL PERES KOCINAS**, empresária, RG nº 17.843.054-7-SSP-SP, CPF nº 115.659.178-39, com a anuência de seu marido **BENO KOCINAS**, empresário, RG nº 14.009.333-SSP/SP, CPF nº 082.364.548-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro De Godoy, 640, ap. 52, na cidade de São Paulo, SP; 15) **NATHAN JOSÉ PERES**, publicitário, RG nº 17.843.055-SSP-SP, CPF nº 125.026.838-90, com a aquiescência de sua mulher, **ANA PAULA BORALLI PERES**, administradora de empresas, RG nº 33.350.165-2-SSP/SP, CPF nº 131.915.738-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Ibérica, 285, casa 180, Condomínio e Bairro Tamboré, na cidade de Santana do Parnaíba, SP; 16) **JULIETE PERES**, brasileira, gerente administrativa, RG nº 17.266.040-SSP-SP, CPF nº 087.526.108-61, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, 308, ap. 41, na cidade de São Paulo, SP; 17) **JANETE PERES KRAMARSKI**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.972-4-SSP-SP, CPF nº 153.484.328-06, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, 126, ap. 52, na cidade de São Paulo, SP; 18) **MINA KRAMARSKI**, brasileira, professora, RG nº 15.469.000-SSP-SP, CPF nº 088.821.178-39, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Miranda De Azevedo, 957, apto/casa 145, na cidade de São Paulo, SP; 19) **SILA KRAMARSKI KLIGER**, química, RG nº 25.077.898-1-SSP-SP, CPF nº 188.643.918-43, com a anuência de seu marido **MARCIO BRAUNSTEIN KLIGER**, engenheiro, RG nº 26.156.674-X-SSP/SP, CPF nº 148.408.788-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dardanelos, 481, ap. 121, na cidade de São Paulo, SP; e 20) **RENATO PIPEK**, brasileiro, estudante, RG nº 35.491.158-2-SSP-SP, CPF nº 332.399.318-77, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Carone, 81, na cidade de São Paulo, SP; e **ELIAS SAYEG**, aposentado, RG nº 1.603.288-SSP-SP, CPF nº 010.134.568-23, e sua mulher, **ALZIRA PERES SAYEG**, aposentada, RG nº 1.898.800-SSP/SP, CPF nº 127.746.968-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marques de Itu, 1.031, ap. 71, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.957.292/0001-43, com sede na Rua do Oratorio, 255, sala 01, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 78.333,33**, a parte ideal correspondente a **2/12** do imóvel objeto desta matrícula.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
47.742

ficha
14
verso

AV.27/47.742 - INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO - Averbado em 25 de agosto de 2025 - **Protocolo nº 889.167 de 14/08/2025** - Pela decisão com força de ofício, datada de 05 de agosto de 2025, expedida nos autos da ação de Cumprimento de sentença, processo nº 1005239-38.1995.8.26.0100, do Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, movida pelo **BANCO PANAMERICANO S/A.**, em face do Espólio de **NISSIM SALOMÃO SAYEG**, já qualificado, verifica-se que foi declarada a ineficácia das transmissões das partes ideais de propriedade de Nissim Salomão Sayeg, registradas sob nºs 24 e 25 nesta matrícula, por terem sido as mesmas efetuadas em evidente fraude à execução.
(Selo Digital:142935331000000154877425S)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital